



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA - UR-9



Sorocaba, 12 de julho de 2021

Ofício nº 151/2021 – TCE-SP.UR-9

Excelentíssima Senhora,

Informo a Vossa Excelência que o servidor deste Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Senhor João Elias de Almeida Junior, está autorizado a proceder, junto à Prefeitura Municipal de Quadra, ao acompanhamento das contas do exercício de 2021, objeto do Processo **TC nº 006946.989.20-9**, na conformidade da Lei Orgânica desta Casa de Contas (Lei Complementar nº 709/93), além das Instruções vigentes deste Tribunal.

Respectivas anotações da fiscalização ficarão abrigadas no Processo **TC nº 006946.989.20-9**.

Fica Vossa Excelência, na qualidade de Prefeita Municipal no exercício corrente, desde já, NOTIFICADA a acompanhar todos os atos de tramitação processual do referido Feito, exercendo o direito de defesa, interpondo recursos cabíveis, quando for o caso, e o que mais for de vosso interesse.

Desde logo, fica, também, NOTIFICADA de que todos os despachos e decisões exaradas acerca do aludido Processo serão publicados no Diário Oficial do Estado (Poder Legislativo – Diário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo), na conformidade do artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Ao ensejo, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ANA CRISTINA
OKUMURA:25107973876

Assinado de forma digital por
ANA CRISTINA
OKUMURA:25107973876
Dados: 2021.07.12 17:15:21 -03'00'

Ana Cristina Okumura

Diretora Técnica de Divisão em Substituição

Exma. Sra.

Lheonides de Oliveira Andrade

DD. Prefeita Municipal

QUADRA-SP


Lheonides de Oliveira Andrade
PREFEITA MUNICIPAL

Ciente 22/07/2021